



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/12/2015

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI N° 0720, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede auxílio financeiro ao Grupo de Patinação Anjos sobre Rodas e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal de Riqueza autorizado a conceder auxílio financeiro ou subvenção ao **Clube de Patinação Anjos sobre Rodas**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n° 05.981.565/0001-10, estabelecida no município de Riqueza/SC, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo Único: O auxílio financeiro, concedido à título de subvenção social, objetiva incentivar o esporte e a cultura em 2016.

**Art. 2°** O Município fica autorizado a firmar o competente termo de convênio com a entidade referida no artigo supra, que definirá a forma de pagamento da concessão do auxílio, critérios, direitos, obrigações das partes e prestação de contas quanto à sua execução.

**Art. 3°** Os recursos para execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria do orçamento do exercício de 2016.

**Art. 4°** Fica de igual forma o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos Aditivos ao Convênio original.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 23 de Dezembro de 2015.

MANFRIED RUTZEN  
Prefeito Municipal

LIANDRO JAEZINSKI  
Secretário de Obras, Serviços  
Públicos e Transportes